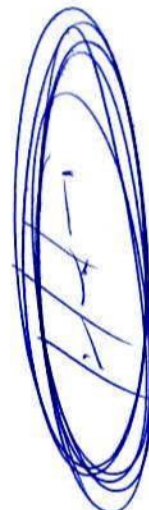




CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 29 de junho de 2023, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, notando-se a ausência do vereador Eulidson Paulinelle Pires devidamente justificada por motivo de doença. Registrou-se também a presença de alguns munícipes e funcionários da prefeitura, do secretário de administração Anibal Abi Acl, do secretário de obras Genilson Teixeira, do sub secretário de esportes Édipo Pires. Registrou-se a presença da assessora jurídica da Câmara Municipal Dra. Tatiana Faria. O Vereador Presidente Wenderson Pires Figueiredo declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Em seguida a assessora Dra. Tatiana fez a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, neste ato foi lido o ofício 47/2023 oriundo do poder executivo encaminhando o projeto 08/2023; ofício 53/2023 encaminhando o projeto 11/2023. Ofício 54/2023 em resposta ao requerimento 13/2023, ofício 55/2023 em resposta ao requerimento 14/2023, ofício 56/2023 oriundo poder executivo em resposta a indicação 30/2023 e ofício 58/2023 do poder executivo manifestando-se pela apreciação das contas em conformidade com o parecer prévio do TCE/MG, ou seja, pela aprovação das contas. Quanto ao grande Expediente da Ordem do Dia, deu entrada os projetos: 08/2023 “dispõe sobre a instituição do Programa Previne Saúde e dá outras providências, 11/2023 “dispõe sobre a fixação de valor para pagamento de requisições judiciais, nos termos do { 3º, do art. 100 da Constituição da Republica de 1988, regulamentando o art. 13 { 2º da Lei 12.153/2009”. Quantos aos projetos a serem votados, projeto 04/2023 dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Orçamentária de 2024 e dá outras providências, tendo tido parecer favorável da assessoria jurídica e contábil dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução 05/2023 “cria e regulamenta o funcionamento do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, e dá outras providências”, tendo parecer da assessoria jurídica dessa casa, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência as contas do executivo municipal referentes ao ano de 2021 a qual teve parecer favorável do Tribunal de Contas de Minas Gerais, da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, colocado em votação às contas foram aprovadas por unanimidade, pelos vereadores, Lourival Pires Filho, Renildo Germano da Silva, Alex das Dores de Lima Chaves, Matozinho Luiz de Souza, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Arlen Ribeiro dos Anjos, Divino Vieira da Silva e pelo presidente Wenderson Pires Figueiredo. Na sequência indicação 31/2023 de autoria do vereador Renildo Germano da Silva, indicação 32/2023 de autoria do vereador Divino Vieira da Silva, indicação 33/2023, 34/2023, 35/2023 e 36/2023 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins; indicação 37/2023 e 38/2023 de autoria dos vereadores Santharlen Lelis Gonçalves, Arlen Ribeiro dos Anjos e Lourival Pires Filho; todas aprovadas por unanimidade. Foi concedida a palavra ao secretário de obras senhor Genilson Teixeira a pedido do vereador Santharlen para esclarecimentos acerca das indicações feitas a prefeitura. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu,

Wenderson Pires Figueiredo
Lourival Pires Filho
Renildo Germano da Silva
Alex das Dores de Lima Chaves
Matozinho Luiz de Souza
Santharlen Lelis Gonçalves Martins
Arlen Ribeiro dos Anjos
Divino Vieira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Divino Vieira da Silva

Wenderson Pires Figueiredo

Santharlen Lelis Gonçalves M.

Lourival Pires Filho

Alex das Dores de Lima Chaves

Matozinho Luiz de Souza

Arlen Ribeiro dos Anjos

Renildo Germano da Silva